



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 5882

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.350,00 (Sete Mil Trezentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|-----------------|
| 02 08 01 10 122 0012 2049 | 3 3 90 92 00 | 291 | 350,00 |
| 02 08 01 10 301 0020 2213 | 3 3 90 36 00 | 390 | 3.000,00 |
| 02 12 02 12 365 0006 2100 | 3 3 90 36 00 | 663 | 4.000,00 |
| Total: | | | 7.350,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|-----------------|
| 02 08 01 10 122 0012 2258 | 4 4 90 52 00 | 294 | 350,00 |
| 02 08 01 10 301 0020 2051 | 3 3 90 36 00 | 382 | 3.000,00 |
| 02 12 02 12 365 0006 2100 | 3 3 90 14 00 | 661 | 4.000,00 |
| Total: | | | 7.350,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de Janeiro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo